



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 034/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO a transferência da Gerente de Saúde, Saneamento e Higiene em exercício, **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, para outro órgão, por conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o ocupante do cargo de Gerente de Saúde, Saneamento e Higiene, por força do artigo 4º, § 1º da Lei Nº 702/01 de 27/07/2001, é o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal, para responder pelo expediente da Gerência de Saúde, Saneamento e Higiene;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado o servidor municipal **CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Controle e Gestão, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS e exercer a Presidência do referido Conselho na vaga ocorrida com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

a transferência de VÂNIA TEREZINHA FERRARI, até  
ulterior deliberação.

**Parágrafo Único** - Permanece na suplência da Presidência do  
Conselho Municipal de Saúde, a senhora Eunice  
Martins de Almeida.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

*Prof. Antonio Almeida dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE  
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO  
NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio César Filho*  
SÉLIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

Primeira Hora - 22/04/03.

**DECRETO Nº 034/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a transferência da Gerente de Saúde, Saneamento e Higiene em exercício, **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, para outro órgão, por conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o ocupante do cargo de Gerente de Saúde, Saneamento e Higiene, por força do artigo 4º, § 1º da Lei Nº 702/01 de 27/07/2001, é o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal, para responder pelo expediente da Gerência de Saúde, Saneamento e Higiene:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica nomeado o servidor municipal **CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Controle e Gestão, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo - MS e exercer a Presidência do referido Conselho na vaga ocorrida com a transferência de **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, até ulterior deliberação.

**Parágrafo Único** - Permanece na suplência da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Eunice Martins de Almeida.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.